MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.221, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA DENOMINAÇÃO "CAMPO SOCIETY RAIMUNDO AFONSO DE OLIVEIRA FILHO", ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO LAZER E AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS IPÊS, NO BAIRRO BARCELONA, NO MUNICÍPIO DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo Society Raimundo Afonso de Oliveira Filho", espaço público destinado ao lazer e ao exercício de atividades esportivas, localizado na Praça dos Ipês, no bairro Barcelona, no Município de Serra.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de novembro de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO:00532621743
Assinado de forma digital por GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO:00532621743
Dados: 2025.11.04 14:36:06 -03'00'

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Prefeita Municipal em Exercício